DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos de Pessoal 3
Licença/Afastamento 3
Atos Administrativos 4
Convênios 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Edital - Convocação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tuiuti garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tuiuti.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DE TUIUTI
Trabalhando para você!

Departamento de SAÚDE

DECRETO N° 070/2025
25 DE AGOSTO DE 2025

"Dispões sobre a alteração na composição dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Tuiuti – SP"

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Interino do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO por último o disposto no artigo 7°, incido I, da Lei Municipal n° 501 de 05 de abril de 2013;

DECRETA:

Art. 1° - Ficam alterados os Conselheiros Titulares e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Tuiuti-SP, formado por 4 (quatro) representantes dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), 2 (dois) representantes dos profissionais de Saúde Pública e 2 (dois) representantes do Governo, com seus respectivos suplentes:

Seguimento: Usuários SUS	**Função**
Vera Lucia Lima do Nascimento	Presidente (Membro Titular)
Elias José de Souza	Membro Titular
Maria Aparecida Painelli	Membro Titular
Neide Lopes Galvão	Membro Titular
Rodrigo José Antônio Beltrame	Membro Suplente
Mariana Luzia Aron	Membro Suplente
Seguimento: Profissionais de Saúde	**Função**
Silvio Augusto Miranda de Andrade	Membro Titular
Paloma Fabiana Casa	Membro Titular
Sidney Ribeiro	Membro Suplente
Geisivane do Carmo Sales	Membro Suplente
Seguimento: Governo	**Função**
Filipe Aparecido dos Santos	Membro Titular
Ana Lucia Ferraz Barbosa Ramos	Membro Titular
Elisangêla Aparecida Dias Pereira	Membro Suplente
Jozelaine Bassani de Souza	Membro Suplente

Art. 2 – Os membros nomeados neste Decreto substituirão os membros anteriores, e completarão o mandato 2023-2025.

Art. 3 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 25 de agosto de 2025.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
PREFEITO INTERINO

Prefeitura Municipal de Tuiuti | Rua Zeferino de Lima, 117, Centro, Tuiuti, São Paulo
(11) 4015-6212 | (11) 4015-6214 | (11) 4015-6216 | Instagram/Facebook: @preftuiuti

Atos de Pessoal

Licença/Afastamento

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL "ÂNGELO STEFANI"

PORTARIA DA DIRIGENTE MUNICIPAL EDUCAÇÃO, de 27-08-2025.

CONCEDENDO nos termos do artigo 64 da Lei nº 511/2013, 15 dias de licença-prêmio (início em 29-08-2025) a professora REGIANE APARECIDA SOATO, RG nº 27.044.366-6, Professor de Educação Básica I, do QM, referente ao período aquisitivo de 01/05/2013 a 28/05/2018 - Certidão nº 08/2019 - Portaria nº 085/2019.

PREFEITURA DE TUIUTI
Trabalhando para você!

Gabinete do PREFEITO

ANEXO

TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE TUIUTI/SP ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O **MUNICÍPIO DE TUIUTI/SP**, CNPJ 67.160.481/0001-73, neste ato representado pelo seu Prefeito, ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, CPF nº 311.484.728-51, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio,

resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

PREFEITURA DE TUIUTI
Trabalhando para você!

Gabinete do PREFEITO

DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do CONVÊNIO e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

Na ocorrência de ajustes ao CONVÊNIO, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

TUIUTI/SP, 27 de agosto de 2.025.

ALEXANDRE TADEU GONCALVES:31148472851

Assinado de forma digital por ALEXANDRE TADEU GONCALVES:31148472851
Dados: 2025.08.27 16:32:14 -03'00'

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES

Prefeito do Município de Tuiuti/SP

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Convocação

EDITAL N.º 060/2025

Pelo presente Edital fica convocado o candidato aprovado no Processo Seletivo, realizado nesta cidade, em 20 de julho de 2025, em fase única, de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 001/2025 de 23 de junho de 2025, para tomar posse no emprego público, em regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo descriminado:

PROCESSO DP- 269/2025

EMPREGO: Professor de Educação Básica I - Infantil

NOME DA CANDIDATO: CLASSIFICAÇÃO

Letícia de Souza Bozzi "02º Lugar"

PROCESSO DP- 272/2025

EMPREGO: Merendeira

NOME DA CANDIDATO: CLASSIFICAÇÃO

Abigail Conceição Gonzaga Candido "01º Lugar"

PROCESSO DP- 273/2025

EMPREGO: Servente

NOME DA CANDIDATO: CLASSIFICAÇÃO

Aline de Paula Mourão "01º Lugar"

Maria Aparecida de Lima Brito "02º Lugar"

Denise Aparecida Martins Suate "03º Lugar"

PROCESSO DP- 274/2025

EMPREGO: Professor de Educação Básica I - Classe

NOME DA CANDIDATO: CLASSIFICAÇÃO

Claudia Regina Lopes Sobrinho "01º Lugar"

PROCESSO DP- 275/2025

EMPREGO: Professor de Educação Básica II - Português

NOME DA CANDIDATO: CLASSIFICAÇÃO

Thais Gabriela Dorta Menon "01º Lugar"

PROCESSO DP- 276/2025

EMPREGO: Professor de Educação Básica II - Geografia

NOME DA CANDIDATO: CLASSIFICAÇÃO

Kátia Ferreira "01º Lugar"

PROCESSO DP- 277/2025

EMPREGO: Professor de Educação Básica II – História

NOME DA CANDIDATO: CLASSIFICAÇÃO

Kátia Ferreira "01º Lugar"

Os candidatos a acima relacionado terão o período de 07 dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, para se apresentar no Departamento de Administração e Finanças da Prefeitura, Seção de Pessoal, para tomar posse em seu respectivo emprego, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente, o prazo estabelecido.

Tuiuti, 27 de agosto de 2025

Alexandre Tadeu Gonçalves

Prefeito Interino

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 27 de agosto de 2025.

.....